

**PORTARIA nº 006/2021, Manaus 13 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Conselho Regional de Economia -13ª Região AM para o exercício de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a importância de atentar aos princípios constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, e de ser um canal de comunicação, imparcial e independente, consolidada como instrumento de democracia participativa;

**CONSIDERANDO** seu papel distinto, de receber, avaliar e dá encaminhamento às demandas, observando as determinações legais, no que se refere ao sigilo de dados pessoais. Cabendo a mediação de conflitos, que possam causar transtornos, danos, inconveniência ou impasse à organização ou ao seu público interno e externo, garantindo o direito de resposta às manifestações no menor prazo possível e de forma objetiva;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Criar *ad referendum* a Ouvidoria do Conselho Regional de Economia -13ª Região AM para o exercício de 2021, sob a coordenação da conselheira Arlene Gomes de Sousa, com o apoio da Assessoria Jurídica do CORECON-AM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2021.

Econ. **Martinho Luís Gonçalves Azevedo**  
Presidente  
CORECON-AM nº. 1.522